



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 46/2015

DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

Considerando o disposto na Lei nº 1.504, de 04 de abril de 2012, que “Institui Gratificação aos servidores que desempenham atividades auxiliares durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal”

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora EDILZA LEAL SALES para auxiliar nos trabalhos durante as sessões desta Casa de Leis.

Art. 2º - Conceder gratificação à servidora EDILZA LEAL SALES, pelo desempenho de atividades auxiliares durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2015.

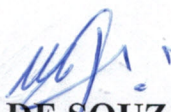
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 16 de março de 2015.


WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016